

O VIMARANENSE.

PUBLICA-SE TODAS AS QUINTAS FEIRAS.

PREÇO DA ASSIGNATURA. -- Por anno, ou 48 numeros 1\$200 — (com estampilha) 1\$440 rs. — Anuncios por linha 25 — Repetidos 20. — Corres-pondencias 3 rs. — para os senhores Assignantes 20 réis. — Folha avulso 40 rs.

GUIMARÃES 23 DE MARÇO.

No lugar competente verão os nossos leitores o requerimento, que os deputados de Braga fizeram a Camara dos surs. deputados sobre a estrada de Chaves.

Os habitantes de Guimarães, receiosos de que este requerimento venha influir na mudança, que os bracaraes pretendem fazer no contracto Langlois sobre a directriz d'esta estrada, têm acoidado com acerrimas censuras o procedimento do sr. Gaspar Teixeira de Sousa por apoiar com a sua assignatura uma doutrina, em que se offendem claramente os preceitos da equidade e da justiça, para se tolher e definir ás escondidas o commercio e industria dos seus constituintes.

São justos os receios, e justissimas as censuras. Aquelle requerimento é sem duvida a resposta dos deputados de Braga aos brados da sua imprensa, e á impaciencia e repetidas representações dos seus constituintes.

Mas, conscios da injustiça que pretendem, não se atrevem a seguir caminho direito para o ponto a que visam. Flanqueam, procurando esconder a evidencia do sophisma debaixo de falsos principios, que a sciencia reprova e o bom senso repelle.

Baldados são porém os seus esforços, porque a contradicção, sempre palpavel e flagrante, de sobejo lhes manifesta o intento.

Não fallaremos no absurdo de se darem como feitas estradas que o não estão, para d'este modo se apresentar uma economia de 200:000\$000 réis.

Tomaremos contudo tres dos pontos car-

deaes em que se basea aquella petição, para mostrar aos nossos leitores a tèmpera das armas com que pretendem debellar a justiça da nossa causa.

Principiam aquelles illustres deputados o seu requerimento, estabelecendo, como dogma de fé, a necessidade d'uma communicação *directa* entre a cidade de Braga e a villa de Chaves; enfeitam no com o principio de que as estradas não devem servir só para ligar os pontos extremos d'uma dada directriz, mas tambem para commu- nicar os pontos intermedios, e auxiliar o desenvolvimento da sua riqueza natural; e finalmente concluem-no, pedindo que esta estrada va entroncar na dos Arcos, tendo como pontos forçados o Valle de Gerez, Villar de Veiga e Monte Alegre.

A combinação d'estes tres pontos car- deaes é, não só difficil, mas até impossivel.

A contradicção entre a primeira parte do requerimento, em que se julga *indispensavel uma communicação directa* de Braga para Chaves, e a ultima em que se pede uma communicação indirecta pela estrada dos Arcos, Valle do Gerez, Villar de Veiga, e Monte Alegre, exclue toda a combinação possivel.

Por outro lado se é certo que as estradas devem ligar, além dos pontos extremos, tambem os intermedios, para desenvolver a sua riqueza e industria, a que convem, não é a que se pede, mas sim a que esta marca- da no contracto Langlois, como muito clara e evidentemente demonstrou o illustre deputado, o snr. Domingos de Barros, no seu breve mas bem elaborado discurso.

A' vista, pois, de tao absurda doutrina e tao flagrantés contradicções, deploramos

sinceramente o procedimento do illustre deputado pelo circulo 19, que, emquanto a nós, não tem defeza, a não ser a que se encerra no seguinte texto: *pater ignosco illis, quia nesciunt quid faciunt.*

Temos por muitas vezes censurado os abusos e desperdícios da nossa camara municipal, estamos até cansados de o fazer; mas tantos e tão repetidos são elles que não temos remedio senão continuar.

Quando o processo do recrutamento corria pela Administração do concelho, havia alli os empregados precisos para este serviço, hoje, que está incumbido á Camara municipal, parecia de justiça que os mesmos amanuenses, que então o faziam na Administração, o fossem agora fazer á casa da Camara.

É com effeito assim se fez no tempo do snr. Joao Cardoso. A Camara de que elle fazia parte muitas vezes mandava pedir ao Administrador um amanuense para dar expediente a este serviço, poupando d'este modo dispendio ao municipio, e por consequencia novos sacrificios aos contribuintes.

A' Camara actual não serviu este systema. Entendeu que devia dar folga aos amanuenses d'Administração, e crear um empregado novo para este serviço, com a *gratificação*, (não é ordenado para não pagar decima, chama-se gratificação) de 24 libras por anno.

O caso não pára aqui. Este novo empregado vai para Braga com o sr. Conde d'Aze- nha, onde algumas vezes se demora oito e quinze dias, e paga-se pelo cofre do municipio a um ajudante para lhe fazer o serviço

FOLHETIM.

TRANSAÇÕES.

A questão travada entre mim e Fausto dava oporificas esperanças, e os argumentos iam en- galpinhar-se com encarniçamento: mas o publico? Estaria elle para soffrer uma polemica, em que se fallava já da chimica e das batatas e se promettia desentocar problemas que convem deixar sepultados nos limbos a que certa philosophia os condemnou?

Reflexão de luz!

Tomei o alvitre de ir ter com Fausto para combinar o meio de pormos ponto a esta controversia, sem que nenhum de nós ficasse com nota de ter desacatado a mulher.

Fallamos largamente do proximo e do assumpto em questão; e

Considerando que, não tendo sido a mulher ainda bem definida nem pelos seus apologistas, nem pelos seus detractores, poderia alguém menos indulgente, acoidar-nos de ultrapretencio-

sos porque, simples philosophos d'aldéa, nos mettemos a querer matar uma Sphynge que tem devorado tanta gente boa;

Considerando que sendo axiomático «que ninguém lucra com ser visto de perto — como diz La Bruyere — é mais prudente não arriscar a mulher a uma prova «um pouco vidrenta» (phrase de Filinto Tyrio);

Considerando que o pensamento de Affonso Riche — «os homens satyrisam a mulher pela mesma razão que só á arvore cheia de fructo se atraem pedras» — está confusamente redigida e flexivel a duas interpretações antagonistas (1) por modo que só o auctor, ou o diabo por elle pode decidir qual seja o verdadeiro sentido do tal pensamento;

Considerando que a questão do predomínio das faculdades affectivas na mulher nos obrigaria a metter o nariz audacioso no *sancta sanctorum*

(1) Eu entendi que o auctor queria dizer que a satyra dirigida á mulher era uma prova de seu nascimento, porque o que não tem valor não se aggride, como á arvore sem fructo se não atraem pedras. A interpretação de Fausto é já conhecida.

da psychologia e n'outras formidandas sciencias;

Considerando que um debate sobre a tentado- ra do nosso primeiro pae não era muito proprio em um tempo dedicado ao cilicio e á oração;

Considerando em fim que podia muito bem acontecer-nos o que acontecia aos augures da Roma que não podiam encontrar-se, a sós, uns com os outros sem largar a rir;

Houvemos por bem suspender esta *calorosa* contenda, declarando, á similhaça da Spinosa a Fr. Bernardo de Brito, que se no que escreve- mos alguma coisa involuntariamente nos escapou, menos lisongeira para a mulher, solememente nos retractamos d'ella (d'ella coisa não da mu- lher), porque nenhum de nós imaginou, mesmo por sombras, detrahir de qualquer maneira u.a sexo que tão apaixonadamente se memora pelo bello e pelo ideal.

O REGRESSO D'UMA MÃE, (a)

Aborda a uma ilha Dyring, e esposa uma linda joven.

(a) Conto Dinamarquez extrahido d'uma ver- são franceza.

E dizem que não ha dinheiro! Ha e muito, porque este é um dos municipios mais ricos do reino, o que não ha é quem saiba admistrar-o.

Ainda mais, ha dois homens, encarregados da limpeza da cidade e conservação da estrada nova até á Magdalena, mas recebem o ordenado e regeitam o serviço, a cidade está immunda como todos vemos e a estrada em completo abandono e ruina.

Digam-nos, isto pôde soffrer-se?!

DOCUMENTOS PARLAMENTARES.

Considerando que é indispensavel uma estrada que communique directamente a villa de Chaves com a cidade de Braga, e com o alto Minho:

Considerando que a directriz de Chaves para Braga, pelas alturas de Barroso, como se acha determinado no mappa que faz parte do decreto de 22 de Julho de 1850 é altamente inconveniente, já por não haver povoações importantes entre Chaves e Braga, já porque a neve torna muitas vezes intransitavel aquelle caminho;

Considerando que as estradas não devem ser feitas sómente para communicar os pontos extremos de uma dada directriz, mas tambem para communicar os pontos intermedios, e auxiliar o desenvolvimento de sua riqueza natural;

Considerando que a estrada de Chaves para Braga, tal como se acha designada no mappa referido, ha de ter um longo desenvolvimento, para se vencerem com rasoveis declives as ingremes encostas, e as elevadas montanhas que a cada passo se apresentam a quem lhe queira traçar a directriz, vindo a avultar por isso a distancia entre Chaves e Braga a mais de 130 kilometros;

Considerando que seria mister uma enorme despeza para se levar a effeito aquella estrada de tão más condições como tem, e que essa enorme despeza teria de ser feita só com o fim de communicar Chaves com Braga;

Considerando que a estrada das Alturas de Barroso além dos inconvenientes que ficam ditos, e que tornam pessima e perigosa a sua viação, podendo ficar, como muitas vezes tem acontecido, sepultados debaixo da neve homens, cavalgaduras e mercadorias, tem o defeito de não ser uma estrada propria para movimentos militares rapidos e estratégicos no caso de guerra com a nação vizinha, por coirer algumas leguas de distancia da nossa fronteira.

Considerando que, para haver um boa fiscalisação aduaneira, precisamos de ter uma boa estrada junto da raia da Galliza, como pelo seu territorio têm os hespanhoes;

Considerando outro sim que a villa de Monte Alegre, cabeça de uma importante comarca, carece de uma estrada que a ligue por Chaves com

com a capital do districto, e com o paiz do Douro, para o qual aquelle concelho é um grande fornecedor de cereaes e de outros generos alimententicios;

Considerando que, feita a estrada de Chaves para Monte Alegre, já temos proximamente 35 kilometros feitos para uma directriz, mais conveniente de Chaves para Braga;

Considerando que o valle do Gerez é um dos mais ricos e mais formosos valles da provincia do Minho, e que estando a cousa de 15 kilometros da cidade de Braga, não tem para ella um caminho supportavel;

Considerando que o local das caldas do Gerez é de um valor inqualificavel por suas preciosas aguas, que são todos os annos utilizadas por milhares de pessoas de todas as provincias do reino, e até por muitos estrangeiros, e que o seriam pelo duplo, pelo triplo, pelo quintuplo até, se para alli houvesse uma boa estrada: sendo portanto obvia a grande conveniencia do se fazer uma boa estrada de Braga para lá, da qual possam aproveitar-se os habitantes do Minho, e das provincias do sul do reino;

Considerando que, feita a estrada de Braga para as caldas do Gerez pelo valle do Gerez, temos feito 50 kilometros pouco mais ou menos para uma valiosa estrada entre Braga e Chaves;

Considerando que, depois de abertos os dois laços da estrada de Chaves para Monte Alegre, e de Braga para o Gerez, só resta communicar-os por outro laço que vá atar os dois na margem esquerda do rio Cavado, defronte da linda povoação de Villar de Veiga;

Considerando que esta estrada depois de feita vae ser tambem utilizada por todos os habitantes das provincias de Trás os Montes, e da Beira que precisarem rerorrer ás preciosas aguas do Gerez;

Considerando que, a estrada de Chaves para Braga, por esta directriz tem de permear a villa de Monte Alegre, as Caldas do Gerez, e o valle do Gerez, pontos de alta importancia;

Considerando que, esta via é a mais apta para a fiscalisação aduaneira junto da nossa raia, e ao mesmo tempo uma estrada muito conveniente para movimentos de tropas entre o Minho e Trás os Montes;

Considerando que, além de tantas vantagens como ficam ennumeradas, esta estrada deve ser mais curta do que a da serra das alturas de Barroso; por que tendo de correr por um chão mais plano não ha mister de um tão longo desenvolvimento para vencer declives;

Considerando sobre tudo, que a estrada da serra das alturas de Barroso, não dispensa fazer-se uma entre Monte Alegre e Chaves, e outra entre Braga e as Caldas do Gerez, ao passo que feita a estrada entre Chaves e Braga por Monte Alegre, Gerez e valle do Gerez, não é mister fazer-se a da serra das alturas de Barroso, do que resulta para o thesouro publico uma economia superior a 200.000\$000 réis.

Temos a honra de requerer á camara, que tomando em consideração o que deixamos exposto,

recommende ao governo, que no mappa das estradas do reino faça alterar a directriz da estrada de Braga por Chaves, tomando como pontos forçados da nova directriz, o ponto que julgar mais conveniente da estrada de Braga para os Arcos, o valle do Gerez, o ponto fronteiro a Villar da Veiga na margem esquerda do rio Cavado á villa de Monte Alegre.

Camara dos snrs. deputados, 17 de Março de 1860. — Julio do Carvalho Sousa Telles — Custodio de Faria Pereira da Cruz — Antonio José de Barros e Sá — Antonio Joaquim Joaquinheiro Pontes — Antonio Feio de Magalhães Coutinho — Gaspar Teixeira de Sousa de Magalhães e Lacerda — José Luiz Alves Feijó.

O snr. Domingos de Barros: — pede licença para mandar para a mesa uma representação da camara municipal de Celorico de Basto, como orgão d'este concelho, que o honrou com a sua confiança. Tem por fim pedir á camara dos snrs. deputados, que não seja alterada a directriz da estrada central do Minho para Trás os Montes por Guimarães, Fafe, e Cavez, como está contratada, e designada no contracto Langlois.

Se não tivera sido precedido pelos seus illustres collegas e particulares amigos, os deputados por Guimarães e Cabeceiras, que apresentaram n'esta casa identicas representações das respectivas municipalidades, ver-se-hia na necessidade de expender aqui mais largamente os incontestaveis argumentos e solidas rasões em que se baseia esta representação.

Elles, porém, com a lucidez do talento, que lhes reconhece, expozeram por tal fórma estas rasões, que julga desnecessario reproduzil-as. Se quizesse apresentar mais argumentos e rasões, teria de principiar por mostrar a esta camara, que esta estrada não deve ser considerada sómente de Guimarães para Trás os Montes, mas tambem como do Porto para Trás os Montes pelo centro das duas provincias.

O Porto é o grande deposito de mercadorias, d'onde se surtem as provincias do norte; Guimarães é o ponto central intermedio d'este grande mercado; é por isso da maior necessidade dar-lhes uma via de communicação com as grandes povoações do centro de uma e outra provincia; e por onde poderá ella ser melhor conduzida do que pela directriz designada no contracto Langlois e já estudada por habéis e distinctos engenheiros? Está esta estrada traçada nas melhores condições, em rasão de atravessar por concelhos muito povoados, e distinctos pela muita feracidade do seu solo, e pela variedade e excellencia de seus productos agricolas. A cidade de Guimarães é notavel pelo seu commercio, e manufacturas; o concelho de Fafe é abundantissimo em cereaes, e a sua capital vae progredindo em fórma tal, que promette em poucos annos vir a ser uma das principaes villas do Minho. Os dois concelhos de Celorico e Cabeceiras de Basto abundam em excellentes vinhos, em optimas fru-

Sete annos viveram junctos, e seis filhos lhes deu Deus.

A peste assola o paiz, e a formosa esposa morre.

Vae Dyring a uma outra ilha, e novamente se casou.

A mulher, que traz para casa, era má e rancorosa.

Chega a nova esposa ao portico; os filhos lá estão chorando.

A's angustias das creanças responde ella com repulsas.

Não lhes dá pão nem cerveja; diz-lhes: soffrei fome e sede.

Tira-lhes os seus coxins e diz-lhes: dormi na palha.

Priva-os dos cirios herdados e diz-lhes: vivei nas trevas.

Alta noite, os tristes choram; ouve-os a mãe no jazigo.

Preciso ir para meus filhos pensa ella dentro da campa.

E, rojada ante o Senhor, diz-lhe: posso ir vêr meus filhos?

Pedio tanto, exorou tanto, que o Senhor dei-

xa-a partir. Mas sómente lhe faculta estar até cantar o gallo.

Do momento que se entre-abre com passos mal firmes sae.

E entre os ululos dos cães lá vae caminho da aldêa.

Chegada á porta da casa depara a filha mais velha.

— Porque estás ahi, ó filha? onde estão os teus irmãos? —

« Tu não és minha mãe, que ella era jovial e formosa.

Ella era corada e branca; tu, qual cadaver, és palida».

— Como posso eu ser formosa se eu trago o palor da morte?

Como ser rosada e branca se ha muito habito o jazigo? —

Entra no quarto dos filhos; vê-os banhados em lagrimas.

Escoa o vestido d'um, penteia o cabello ao outro; ergue do chão o terceiro, ao quarto anima e consola.

Põe o quinto no regaço como para o amamentar.

A' filha mais velha manda que vá chamar a Dyring.

Logo que Dyring encara diz-lhe em tom irado e grave.

Deixei-te pão e cerveja, e acho meus filhos com fome.

Deixei-te coxins, e vejo meus pobres filhos na palha.

Deixei-te brandões de cera, e encontro os filhos nas trevas.

Não seja mister que eu volte, pois será certo o sinistro.

O gallo encarnado canta; lembra ao morto a volta á campa.

Canta já o gallo negro; abrem-se as portas do ceu.

E' o gallo branco que se ouve; não me é dado estar mais tempo.

Foi-se; e desde então por diante, Dyring e sua mulher, se um cão rosnava, iam dar pão e cerveja ás creanças; se ouviam os cães latir sentiam medo da morte; se percebiam um uivo tremiam de a vêr surdir.

Justa.

etas, e em todos os productos agricolas cobhecidos no paiz.

Debaixo de todas estas considerações, são igualmente importantes os concelhos de Ribeira de Pena e Villa Pouca de Aguiar. Pararia aqui, se o illustre deputado por Braga, e seu amigo, não apresentasse n'esta casa a idéa de preferencia para a estrada, que pediu se construísse de Braga a Chaves, e que é objecto das representações da camara municipal e habitantes da cidade de Braga.

Ninguém mais do que elle, orador, aprecia a cidade de Braga e os seus habitantes, dignos por certo de todos os melhoramentos; deseja-lh'os de todo o seu coração; deseja portanto que se já construída a estrada de Braga a Chaves, de que tratam as representações da camara municipal de Braga e seus habitantes.

O illustre deputado sabe quanto se interessa pelo adiantamento progressivo da cidade de Braga, porque sendo s. ex.^a o digno presidente da camara municipal d'aquella antiga, e augusta cidade, elle, orador, já tem instado, e ha de continuar a instar, para que s. ex.^a dê ás obras já projectadas e votadas pelas camaras transactas, aquelle desenvolvimento, aquella latitude, aquella magnificencia, e embellesamento, que merece, e é devido á terceira cidade do reino. Espera tudo isto do illustre deputado, presidente da camara de Braga; não acha porém, razoavel, que s. ex.^a para engrandecer a cidade de Braga venha disputar com preferencias á cidade de Guimarães, aos concelhos de Fafe, aos dois Bastos, e aos da Ribeira de Pena, e Villa Pouca, uma via de comunicação já estudada e contratada. Esta interessante parte da provincia do Minho, ainda desconhece praticamente os beneficios da facil viação; ainda não tem um só kilometro de estrada, e é n'estas circumstancias, que o illustre deputado apresenta a questão das preferencias para lhe ser desviada a estrada, que o governo, satisfazendo ás necessidades d'estes povos, contrahiu, e mandou estudar.

O illustre deputado o snr. Barros e Sá adduziu em defeza d'esta preferencia, o ter sido consultada em um dos annos passados pela junta geral do districto a estrada de Braga a Chaves por Monte Alegre. Tambem elle, orador, respeita muito; tem em muita consideração a instituição das juntas geraes de districto; quizera mesmo, que se prestasse seria attenção para as necessidades, sobre que ellas consultam, pôde porém asseverar a s. ex.^a, que se se der ao trabalho de ler as consultas da junta geral do districto de Braga de ha quinze, ou mais annos, ha de achar consultada a estrada do Minho para Trás os Montes por Guimarães, não em um anno sómente, mas em muitos; pôde d'isso certificar a s. ex.^a, e pede por isso a s. ex.^a, que tenha a bondade de ler essas consultas, e igualmente os mappas da população e das contribuições que pagam os concelhos por onde devem seguir as duas estradas, fazendo depois o paralelo entre uma e outra em relação aos interesses, que d'ellas hão de resultar, e ao movimento, que d'ellas se deve esperar.

S. ex.^a não ignora igualmente quanto é preferivel uma estrada, que siga por terrenos povoados, e abrigados dos temporaes, das néves, e do perigo dos salteadores, aquella que atravessar des povoadas e asperas serranias muito tempo no inverno cobertas de neve. Todas estas razões e argumentos, tinham sido muito bem comprehendidos por s. ex.^a o nobre ministro das obras publicas quando approvou a directriz do contracto, mandando estudar a estrada pelos pontos n'elle designados; isto é, por Guimarães, Fafe, e Cavez. A vista d'isto já era de esperar, que s. ex.^a sustivesse a mesma directriz em quanto não fosse provado, que maiores vantagens resultavam da sua mudança, o que não só julga difficil, mas até que ninguém poderá conseguir.

Se porém isto era uma simples presumpção em quanto o illustre deputado por Cabeceiras não sollicitou de s. ex.^a uma explicação a este respeito, depois d'ella, depois que o nobre ministro terminantemente declarou por parte do governo, que não seria alterada a directriz d'esta estrada já contratada e estudada, julga-se completamente tranquillo, e tranquillissimo devem estar os povos do concelho de Celorico de Basto, que aqui representa, e os de todos os outros concelhos por onde tem de passar esta estrada. Se porém novos argumentos se produzirem para impugnar os que tem sido apresentados, reserva-se para os combater então, e demonstrar a esta camara que,

qu e quer que sejam as estradas que devam construir-se na provincia do Minho, esta nunca deve ser prejudicada, por ser da maior necessidade para as duas provincias do norte, e de interesse vital para o paiz.

CORRESPONDENCIA.

Snr. Redactor.

Uma correspondencia, inserta no *Bracarense* de 23, provoca-nos a uma explicação. A dita correspondencia, com quanto venha assignada por José Peixoto Salgado, não é d'elle. José Peixoto Salgado não fez mais do que subscrever aquelle apontado de miserias, e, no que vae dizer-se, portanto, nada temos com elle, mas com os encapotados que lhe deram a firmar um aranzel d'insultos contra seus proprios irmãos!. Algumas palavras d'esta historia habilitarão o publico para formar um juizo seguro. José Peixoto Salgado tem deixado na mão de seus irmãos, como se diz na correspondencia, a herança de seus passados. A prodigalidade d'este desgraçado foi sempre sobejamente manifesta, para que se lhe confiasse o patrimonio, que dissiparia em pouco tempo, ficando reduzido á indigencia. Para evitar isto, algum de seus irmãos teve-o sempre na sua companhia, dando-lhe uma mensalidade, pagando-lhe as dividas que contrahia ahiude e reparando, como era possivel, as suas muitas extravagancias. Viver assim até ha pouco tempo. Accoetece, porém, que ahi pelo carnaval d'este anno, surde o boato de que José Peixoto Salgado estava em Fafe, em vespas de casar-se e que a familia da noiva dava o negocio por tão decidido que dizia, dias depois, *o parvo cá está; o dinheiro não tarda; depois mandamol-o desfazer canhotos*. Pessoa da sua familia correu á casa em que elle se hospedára e quiz fazer-lhe ouvir, como por outras vezes já accoetecêra, as razões que a prudencia aconselhava ponderar-lhe. D'esta vez, porém, debalde! Os interesseiros tinham sabido embair-lhe de tal modo a credulidade e intriga-o tanto com a familia, que elle nada quiz ouvir e escapou-se para casa d'um parente da noiva. Os seus amigos de Fafe, que tinham conseguido d'elle que «não recebesse conselhos de pessoa alguma», como diz ainda a correspondencia, tornaram-se a sombra do desgraçado e não houve encontrar José Salgado sem a companhia d'algum d'aquelles amigos, cuja presença era a exigencia viva d'aquelle compromisso. Se isto não é coacção, será liberdade? A liberdade de José Salgado é a liberdade da doninha que se mette na bocca do sapo.

Vendo nós que era impossivel, por meios amigaveis, dissuadir-o d'um casamento, em que se queria *um parvo e o dinheiro, para, depois, o mandar desfazer canhotos*, quizemos segurar-lhe o pão, para o futuro; intentamos um processo que seguiu os tramites da lei e que deo em resultado a sentença que «o declarava em estado de prodigalidade, e em eminente perigo de destruir todo o seu patrimonio, reduzindo-se ao estado d'indigencia». Foi depois d'esta sentença que se ergueo no *Bracarense* o destemperado berreiro da correspondencia, acima mencionada. O que vemos nella é a paródia do larapio que vendo correr atraz de si o domno d'um capote que furtára, começou a gritar que lhe furtavam o capote, conseguindo fugir com elle, e deixar

o verdadeiro domno nas mãos da policia. Felizmente, esta segunda parte não se dá, porque ainda ha justiça na terra; e, emquanto a haver gente que venha, entre asquerosos aleives, atirar-nos á cara que, pelos meios que a lei nos faculta, disputemos o patrimonio d'um irmão ás garras da aridez, isso é um desabafo digno de quem queria *o parvo e o dinheiro para, depois, o mandar desfazer canhotos*. Mas que desabafo, tão crespo de contradicções e absurdos! Com que! Confessaes que «vivemos sempre em boa paz e harmonia; que elle já conta 40 annos e que tem deixado na nossa mão a herança dos seus passados», e extranhaes que só agora, que essa herança está em perigo, lhe intentemos este processo! Chamaes «meios illicitos» requerer tal processo em juizo?! Tendo vivido sempre em boa paz e harmonia, já em diferentes epochas, por meios illicitos, lhe obviamos a casamentos com outras mulheres!. E falso que teve «uma amizade sua que nunca teve e que já votou ao desprezo!». Callae-vos que torturaes o senso-commum, e a propria amazia a quem destes um pontapé depois de vos terdes servido d'ella para apañardes o «parvo».

Emquanto á parte forte da verrião, o modo grosseiro e absurdo com que se envolveu na mesma accusação de maus maridos dois individuos, um dos quaes é solteiro, prova de sobra que, á falta de razões, se recorre á invectiva desvairada. Deixar esbravejar os energumenos; é um desabafo, e, por mais que façam, não iremos com este exemplo, discutir a *virtude, honradez, qualidades moraes e dotes da menina que fará as delicias d'um bom consorcio*. O autor da correspondencia, que tem o queijo e faca na mão, corte por onde quizer; louvaminhe a menina; folhêe á vontade na nossa vida privada, que nao descereamos ao terreno de resalias.

Acceitamos e registamos apenas a accusação que se nos faz de termos forcejado por desviar um irmão do intento de se ligar a uma familia que queria *o parvo e o dinheiro, para, depois, o mandar desfazer canhotos*, e que n'este empenho mettemos terceiras pessoas. E' verdade. Já dissemos com que proficiencia se tinha arraigado a intriga e conseguido que José Salgado fugisse da familia que sempre lhe dera provas d'affeição e amizade, com quem «sempre tinha vivido em boa paz e harmonia». E' uma façanha isto, não é? Gloriam-se em voz baixa, mas não venham á imprensa fazer alarde d'immoralidades e pedir á victima que lhes firme as vilanias.

Somos de v. &c.

Francisco José Peixoto Salgado.

Antonio José Peixoto Salgado.

Arões 25 de Março de 1860.

NOTICIARIO.

JUNTA GERAL. — Na fórma do decreto de 29 d'agosto de 1843 começa domingo, 1.^o de abril, a sessão ordinaria da Junta Geral do Districto, e para este fim partem para Braga, sabado, o snr. Antonio Alves Cerneiro, e, domingo, o snr. Barão de Pombeiro, procuradores por este concelho.

Nesta sessão vae ser tratada de novo a questão do terreno de Paulino, de Cabecei-

